



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO 1

**MODELO DE RECIBO DE RETENÇÃO DE CÉDULAS SUSPEITAS
DISPOSITIVO ANTIFURTO
Anexo 1 da Carta circular nº 3.515, de 11 de julho de 2011.
(Art. 2º, inciso II)**

Logomarca da
Instituição Financeira

**RECIBO DE RETENÇÃO DE CÉDULAS SUSPEITAS
DISPOSITIVO ANTIFURTO**

Cédulas para exame

I - Remessa

Nome do depositante:	
Endereço:	
Identidade:	Órgão emissor:
CPF:	
Conta-corrente (se correntista):	
Data:	
Nº de protocolo:	

Denominação	Identificação alfanumérica	Observação

II - Circunstâncias e Fatos Relevantes

Informação tão detalhada quanto possível sobre as circunstâncias e os fatos relevantes que determinaram a posse das cédulas relacionadas acima.

Uma via desse documento deve ser fornecida ao depositante/apresentante da cédula, datado, carimbado e assinado por representante da instituição financeira responsável pela retenção da cédula.

Incluir Cópia de Identidade e de Comprovante de Residência – caso o depositante/apresentante não disponha de algum dos documentos, registrar o fato neste recibo.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO 1 (verso)

MODELO DE RECIBO DE RETENÇÃO DE CÉDULAS SUSPEITAS DISPOSITIVO ANTIFURTO

**Anexo 1 da Carta circular nº 3.515, de 11 de julho de 2011.
(Art. 2º, inciso II)**

III - Assinaturas

Declaro, sob as penas da lei, que recebi de boa-fé as cédulas ora apresentadas, que se encontram danificadas, não restando assim tal ato capitulado no art. 180, do Código Penal brasileiro, e que não detenho outras danificadas em meu poder.

Declaro, ainda, estar ciente de que a confirmação do valor correspondente aos exemplares retidos dependerá do resultado do exame a ser efetuado pelo Banco Central do Brasil e de que poderei ser convidado a prestar esclarecimentos adicionais sobre esta operação às autoridades competentes.

Observações:

Assinatura do depositante

	Recebemos, em / / .
	Assinatura:
	Carimbo da instituição financeira:

Uma via desse documento deve ser fornecida ao depositante/apresentante da cédula, datado, carimbado e assinado por representante da instituição financeira responsável pela retenção da cédula.

Incluir Cópia de Identidade e de Comprovante de Residência – caso o depositante/apresentante não disponha de algum dos documentos, registrar o fato neste recibo.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO 2

**MODELO DE CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DE CÉDULAS
SUSPEITAS**

DISPOSITIVO ANTIFURTO

**Anexo 2 da Carta circular nº 3.515, de 11 de julho de 2011.
(Art. 2º, inciso III e Art. 8º, inciso II)**



Especificações:

Fonte: Arial 13 negrito

Diâmetro: 4 cm

Expressão “**SUSPEITA DE DISPOSITIVO ANTIFURTO**”, localizada no centro do carimbo.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO 3

MODELO DE RECIBO DE ENCAMINHAMENTO (RE)

Anexo 3 da Carta circular nº 3.515, de 11 de julho de 2011.

(Art. 2º, inciso IV – cédulas retidas - supostamente danificadas por dispositivo antifurto)

Nome e logomarca da instituição financeira

Recibo de Encaminhamento de Numerário Suspeito DISPOSITIVO ANTIFURTO

DE: <ISPB - If/Banco>

<nome da instituição financeira>

PARA: BANCO CENTRAL DO BRASIL - MECIR / <cod-dpdncia-bc>

Remessas encaminhadas:

Remessa	Qtd	Remessa	Qtd	Remessa	Qtd	Remessa	Qtd	Remessa	Qtd	Remessa	Qtd
nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn
nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn
nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn
nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn
nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn

Total de itens: n.nnn

RESUMO

Denominação	Quantidade
20,00	nn
50,00	nn
TOTAL	n.nnn



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO 4

[\(Redação dada pela Carta Circular nº 3.948, de 22/4/2019.\)](#)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ORIGEM DAS CÉDULAS DANIFICADAS POR DISPOSITIVO ANTIFURTO

Carta Circular nº 3.515, de 11 de julho de 2011.

Art. 7º *caput*

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:

Declaração de origem de cédulas danificadas por dispositivo antifurto.

Declaramos que os danos das cédulas enviadas ao Banco Central do Brasil para exame foram ocasionados por:

() Acionamento acidental.

() Tentativa de roubo ou furto.

Atesto que as informações prestadas são verdadeiras e que os documentos comprobatórios, inclusive Boletins de Ocorrência, se for o caso, encontram-se à disposição do Banco Central do Brasil por um prazo não inferior a 5 (cinco) anos contados a partir da data deste documento.

Local e data

Assinatura de 2 (dois) empregados ou representantes da instituição financeira, sendo um deles cadastrado no Unicad, nos termos do art. 7º, § 1º.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO 5

MODELO DE ETIQUETA PARA MILHEIRO DE CÉDULAS SUSPEITAS

DISPOSITIVO ANTIFURTO

**Anexo 5 da Carta circular nº 3.515, de 11 de julho de 2011.
Art. 7º, § 1º**

DILACERADO - DISPOSITIVO ANTIFURTO	
Instituição Financeira:	Data:
Denominação:	Quantidade:
Carimbo e assinatura do responsável	

Especificações:

Comprimento: 11,5 cm

Altura: 6 cm

Fonte: Arial

Tamanho da fonte:

Título: 14 negrito caixa alta

Demais: 14



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO 6

**MODELO DE ETIQUETA PARA PORTA-LACRES DE MALOTES
CÉDULAS DILACERADAS**

DISPOSITIVO ANTIFURTO

**Anexo 6 da Carta circular nº 3.515, de 11 de julho de 2011.
Art. 7º, § 2º**

DILACERADO - DISPOSITIVO ANTIFURTO		
ORIGEM		Nº LACRE
DENOMINAÇÃO	VALOR	QUANTIDADE
IMPORTÂNCIA TOTAL DECLARADA		
DATA	ASSINATURA	

Especificações:

Comprimento: 7,7 cm

Altura: 5 cm

Fonte: Arial

Tamanho da fonte:

Título: 10 negrito com fundo vermelho.

Demais: 7



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO 7

**MODELO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MALOTE
CÉDULAS MUTILADAS PARA EXAME**

DISPOSITIVO ANTIFURTO

**Anexo 7 da Carta circular nº 3.515, de 11 de julho de 2011.
Art. 7º, § 5º**

**CÉDULAS PARA EXAME NO BANCO CENTRAL
MUTILADO – DISPOSITIVO ANTIFURTO**

Instituição Financeira:

Local:

Data:

Quant. Presumida de cédulas:

Valor presumido:

Identificação do lacre:

(Carimbo e assinatura do remetente)

Especificações:

Fonte: Arial 14 negrito

Comprimento: 12 cm

Altura: 6 cm

Expressões:

CÉDULAS PARA EXAME NO BANCO CENTRAL – Arial 14 caixa alta negrito
MUTILADO - DISPOSITIVO ANTIFURTO – Arial 14 caixa alta

Arial 14:

Instituição Financeira

Local:

Data:

Quant. Presumida de cédulas:

Valor presumido:

Identificação do Lacre:



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO 8

MODELO DE RECIBO DE ENCAMINHAMENTO (RE)

Anexo 8 da Carta circular nº 3.515, de 11 de julho de 2011.

(Art. 8º, inciso IV – Cédulas sacadas - supostamente danificadas por dispositivo antifurto)

Nome e logomarca da instituição financeira

Recibo de Encaminhamento de Numerário Suspeito DISPOSITIVO ANTIFURTO

DE: <ISPB - If/Banco>

<nome da instituição financeira>

PARA: BANCO CENTRAL DO BRASIL - MECIR / <cod-dpdncia-bc>

Remessas encaminhadas:

Remessa	Qtd	Remessa	Qtd	Remessa	Qtd	Remessa	Qtd	Remessa	Qtd	Remessa	Qtd
nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn
nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn
nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn
nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn
nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn	nnnnnnnnnn	nnn

Total de itens: n.nnn

RESUMO

Denominação	Quantidade
20,00	nn
50,00	nn
TOTAL	n.nnn